

19a. Zona Eleitoral - Bariri
DENISE APARECIDA MORATELLI CRUZ, RG 9.830.092, Escriturário, padrão 8-A, temporária, da Secretariada Educação

177a. Zona Eleitoral - São Vicente
JOÃO GONÇALVES NOVAES, RG 7.425.398, Exator, padrão 4-A, temporário, da Secretaria da Fazenda;

68a. Zona Eleitoral - Lorena
MARILDA DE SOUZA, RG 7.768.811, Escrivão, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

273a. Zona Eleitoral - Santos
RUTE FERNANDES LOPES, RG 3.190.298, Escrivão, padrão 9-A, da Secretaria da Promoção Social.

CESSANDO

os efeitos da resolução publicada a 31-3-81, que prorrogou, em caráter excepcional, o afastamento do Dr. JOSE ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS, RG 3.804.257, Médico, padrão 11-A, da Divisão de Ambulatórios de Saúde Mental, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto;

o afastamento de JOSÉ CARLOS ROSA, RG 1.958.312, Engenheiro Agrônomo, efetivo, padrão 11-B, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Secretaria da Administração;

a partir de 21-10-81, o afastamento do 1º Ten. PM 36.043-A TRAJANO CONRADO CARNEIRO NETO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

diante das comunicações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a partir das datas adiante indicadas, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

68a. - Lorena

MARIA CRISTINA BARRETO DA COSTA, RG 9.263.840, Escrivão, padrão 16-A (situação antiga), temporária, a partir de 5-11-81;

75a. - Moji-Mirim

LINDA DA SILVA CASTRO, RG 7.465.678, Escrivão, padrão 17-A (situação antiga), temporária, a partir de 26-10-81;

247a. - Capital

DIRCE CONSOLAÇÃO GONÇALVES, RG 6.075.287, Escrivão, padrão 8-A, temporária, a partir de 30-11-81.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, no período de 1-1 a 31-12-81, o afastamento de MARIA DE LOURDES PORTELA RIBEIRO, RG. 3.267.484, Servente, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 2-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Educação.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P.F. 4.737 de 1965 (Código Eleitoral), o afastamento de ARCHIAS THEODORO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 4.752.172, Professor I, efetivo, padrão 16-C, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à 19ª Zona Eleitoral - Bariri, até 31-12-82.

RESOLUÇÃO DE 18-12-81

R E T I F I C A Ç Ã O

PRORROGANDO,

..... junto ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A.,

ONDE SE LÊ: **ALCIDES FERNANDES SCARPELINI,...**
LEIA-SE: **ALCIDES FERNANDES SCARPELINI,...**

ONDE SE LÊ: **BENEDITO SILVA,...**
LEIA-SE: **BENEDITO SILVA,...**

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 21-12-81

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 11-4-81, referente a MARI LENA OTSUKA STASEVSKAS, para declarar que o número de seu R.G. é 5.667.913.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 25-4-81, referente a REGINA MARIA CARAMURU PAIVA, para declarar que o número de seu R.G. é 5.728.598.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de Estela Regina Bertholdi e outros, publicado a 7-8-81, na parte referente a MARIA SOPRANI, para declarar que o número correto de seu R.G. é 9.347.415 e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de Sonia Maria Real e outros, publicado a 23-10-81, na parte referente a ELIANA FONSECA LOUREIRO, nomeada para exercer o cargo de Costureiro, para declarar que o seu nome e o número de seu R.G. corretos são: ELIANA DA SILVA FONSECA, R.G. nº 3.794.516 e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de José de Oliveira Sobrinho e outros, publicado a 27-10-81, na parte referente a DARCI LOPES PERDIGÃO, RG. 5.919.243, MARCOS LUIZ ROSSETO, RG. 8.980.254 e CELIA MARIA SIMONATO DOS SANTOS, para declarar que os nomes corretos dos dois primeiros são: DARCI LOPES PERDIGÃO e MARCOS LUIZ ROSSETO, e o número correto do R.G. da última é 14.534.884, e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de Luiz Felipe Vargas de Almeida e outro, publicado a 30-10-81, na parte referente a EDUARDO CARVALHO MARCONDES, RG. 4.425.693, para declarar que seu nome correto é EDUARDO DE CARVALHO MARCONDES e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 14-11-81, referente a SERGIO EDUARDO ARONE e outros, para declarar que, nos termos do art. 99, § 2º, da L.C. 260-81, os interessados estão sujeitos ao regime de 20 horas semanais de trabalho e que o padrão de seus cargos é 9-A, da E.V. 7, T-III, a que alude a L.C. 247-81 e não como constou.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 21-12-81

DESIGNANDO

ABIGAIL DE OLIVEIRA, RG. 951.643, Escrivão, padrão 14-C, da E.V. 1, T-I, efetiva, do SQC-III-QCC, para no período de 8 a 22-12-81, substituir Maria de Lourdes Pires, RG. 10.500.351, Secretária, padrão 4-A, da E.V. 2, T-I, do SQC-I-QCC, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus à diferença entre os padrões 14-C, da E.V. 1, T-I e 9-C, da E.V. 2, T-I, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILADA DIRETORA DE 19-12-81

No título de 15-10-81, referente a FLORISVALDO LOTTO CANTARELO, RG. 1.434.055, para declarar que em virtude da Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 01-10-81, no padrão 19-D, da E.V. 1, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

No título de 19-03-81, referente a SERASTIÃO AITILIO RICO BELLE, RG. 3.073.909, para declarar que em virtude da Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 01-10-81, no padrão 6-C, da E.V. 1, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

No título de 25-07-78, referente a NELSON ALCANTARA BARCEL MARTINS, RG. 187.155, para declarar que em virtude da Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, a função a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 01-10-81, no padrão 16-A, da E.V. 2, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

No título de 24-01-82, referente a AMARUÍ LINS VIEIRA, RG. 1.960.294, para declarar que em virtude da Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, a função a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 01-10-81, no padrão 11-A, da E.V. 3, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

No título de 07-01-69, referente a LUIZ ANTONIO MARIA FIGUEIRED, RG. 2.818.393, para declarar que em virtude da Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, a função a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 01-10-81, no padrão 6-A, da E.V. 3, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

No título de 07-01-69, referente a ORLANDO LOPES FASSONI, RG. 2.999.272, para declarar que em virtude da Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, a função a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 01-10-81, no padrão 6-A, da E.V. 3, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

No título de 08-11-65, referente a NEUSA ALMEIDA SANTOS, RG. 2.240.896, para declarar que em virtude da Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, a função a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 01-10-81, no padrão 13-A, da E.V. 1, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

No título de 04-10-78, referente a DALVA AREDES PEREIRA, RG. 8.157.453, para declarar que em virtude da Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, a função a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 01-10-81, no padrão 10-A, da E.V. 1, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

No título de 04-10-78, referente a RUBENS ARESTIDES FERREIRA DOS SANTOS, RG. 8.499.118, para declarar que em virtude da Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, a função a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 01-10-81, no padrão 10-A, da E.V. 1, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

No título de 14-04-66, referente a ALVARO LEITE DE SOUZA, RG. 1.060.173, para declarar que em virtude da Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, a função a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 01-10-81, no padrão 11-A, da E.V. 1, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

No título de 18-04-66, referente a ANTONIO JOSÉ MARGUEIRO, RG. 1.799.937, para declarar que em virtude da Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, a função a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 01-10-81, no padrão 11-A, da E.V. 1, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

No título de 19-07-80, referente a DANIEL DE MORAES MENEZES, RG. 8.154.342, para declarar que em virtude da Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, a função a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 01-10-81, no padrão 3-A, da E.V. 1, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

No título de 25-09-75, referente a IVONETE DA SILVA MATOS, RG. 9.524.576, para declarar que em virtude da Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, a função a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 01-10-81, no padrão 3-A, da E.V. 1, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas da Diretora do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, de 15.12.81

Declarando que o cargo de Economista, do SQC-III-QSEP, ocupado por David Aranha Maia, RG. 3.728.044, em virtude de evolução funcional, fica enquadrado, a partir de 1.12.81, no padrão 12-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78.

Declarando que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, ocupado por David Aranha Maia, RG. 3.728.044, em virtude de evolução funcional, fica enquadrado, a partir de 1.12.81, no padrão 13-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78.

Apostila da Diretora do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, de 17.12.81

Declarando que o cargo de Economista Chefe, do SQC-II-QSEP, ocupado por Maíza Gomes Camargo, RG. 1.546.761, em virtude de evolução funcional, fica enquadrado, a partir de 1.12.81, no padrão 23-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

REDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços das assinaturas para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar de dia Cr\$ 48,00 Exemplar atrasado Cr\$ 98,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes colatores de assinaturas. Não existem lojas ou decretos que obrigam estabelecimentos de vendas a assinarem o Diário Oficial.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 21.12.81

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 26, publicado no D.O. de 27.10.81, na parte em que nomeou Adalberto Cardoso dos Santos, RG. 12.451.453, para o cargo de Trabalhador Braçal, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Beijo.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-173.189/79, a à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), os seguintes servidores, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as Funções-Atividades de Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247/81, lotadas na Procuradoria Geral do Estado: Anastácia Pavanelli Issa, RG. 10.147.216, em claro proveniente da dispensa de Adolfo Domingos da Silva Junior; Roberto Lopes Soares, RG. 11.524.117, em claro proveniente da dispensa de Aico Yada.

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78, Nacionalia Rodrigues Machado, RG. 6.083.310, Escrivã, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 9-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, de idêntica lotação, vago em decorrência da aposentadoria de Mathilde Gomes Ribeiro.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, Edgar Ramos, RG. 1.844.792, Fiscal da Junta Comercial, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 4.1 a 2.2.82, substituir Myriam Sampaio Godoy Ramononi, RG. 1.555.613, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetiva, do SQC-I-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, por férias.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 20.8.81, do Juízo de Direito da comarca de Campos do Jordão, que designou Ida Maraucchi Vassimon, Escrivente habilitada e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

PRORROGANDO

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68 -

em caráter excepcional, o afastamento de Claudeli Falschi Barbosa, RG. 6.021.127, Escrivã, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do Ministério Público do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31.12.82.

em caráter excepcional, o afastamento de Marcia Rodrigues Setubal, RG. 5.471.433, Psicóloga, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, até 31.12.82.

em caráter excepcional, o afastamento de Marilena Santos Souza, RG. 2.867.835, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, até 31.12.82.

em caráter excepcional, os afastamentos dos seguintes servidores, efetivos, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31.12.82: